

DECRETO Nº 19.075, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 16.793, de 10 de setembro de 2010, que permitiu o uso à Câmara Rio-Grandense do Livro de próprio municipal localizado na Rua Camerino nº 34, bairro Petrópolis.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que foi determinado nos autos do Processo Administrativo nº 001.002745.08.9.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.793, de 10 de setembro de 2010, que permitiu o uso à Câmara Rio-Grandense do Livro de próprio municipal localizado na Rua Camerino nº 34, bairro Petrópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.